

Promotoria de Justiça de Guarujá

Ficha de atendimento nº 0278.00000687/2024

-

-

Trata-se de ficha de atendimento sobre a mobilidade urbana.

Observo que o GAEMA-BS instaurou um Procedimento Administrativo de Acompanhamento (nº 0703.0000075/2023-GAEMA-BS) com objetivo de acompanhar a elaboração/implantação do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana no Município de Guarujá.

Deste modo, atento ao disposto no artigo 11, §3º, Resolução nº 1.342/21-CPJ, de 01 de julho de 2021: Art. 11, §3º: Se aquele a quem for encaminhada a notícia de fato entender que a atribuição para apreciar é de outro membro do Ministério Público promoverá a sua remessa a este, comunicando o noticiante e procedendo a regularização do envio junto ao SIS-MP Integrado.

Assim sendo, determino o encaminhamento da ficha de atendimento para o GAEMA-BS para as providências que entender cabíveis, diante do PAA supracitado.

Comunique-se ao representante.

Por fim, após encaminhamento ao GAEMA-BS, archive-se com as devidas anotações.

Guarujá, 19 de março de 2024.

OSMAIR CHAMMA JUNIOR

Promotor de Justiça

Fernanda Flório Lui

Analista Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **OSMAIR CHAMMA JUNIOR**, em 19/03/2024 às 10:40.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0278.0000687/2024** e código **ed7ccc48-5883-4478-a417-0e9df9037256**.
